



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

INDICAÇÃO

853/2026



Fis: N°

1

Proc. N°

904/2026

Dispõe sobre: "Estudo técnico para ampliação do tempo livre de autuação por infração de trânsito em frente a escolas de ensino fundamental, para que as crianças embarquem nos veículos."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria Competente quanto a realização de estudo técnico para ampliação do tempo livre de autuação por infração de trânsito, nas vagas rotativas nas proximidades das escolas de ensino fundamental, exclusivamente nos horários de entrada e saída dos alunos da rede pública e privada do Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 24 de abril de 2026.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme pede a proposição
Em <u>EDMILSON GUSMÃO DE OLIVEIRA</u>
(Presidente)

EDMILSON GUSMÃO DE OLIVEIRA (DIMI)
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender solicitação de inúmeros pais e mães de crianças, que frequentam as escolas de ensino fundamental neste município, e acabam sendo autuados por exceder os 15 minutos regulamentados nas vagas rotativas existentes nas proximidades das unidades escolares.

A presente indicação busca equalizar o tempo adequado para que o familiar possa recepcionar e embarcar seu filho(a) em seus veículos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

24-ABR-2026 15:33 001059 1/2

11-4-4-11

